

Direção Geral de Desenvolvimento Regional do Ministério do Planeamento (09/199 a 11/2000)

No Projeto QCA III — Quadro Comunitário de Apoio, com a responsabilidade a nível de análise, desenvolvimento (utilizando ferramentas ORACLE), testes de integração e implementação final

Instituto de Informática do Ministério das Finanças (06/1995 a 09/1999)

Nos Projetos SGI — Sistema de Gestão de Interfaces e SGR — Sistema de Gestão de Receitas, com a responsabilidade a nível de análise (utilizando o Oracle Designer 2000), testes de integração e implementação final

No Projeto Cliente/Servidor da Contribuição Autárquica, com a responsabilidade a nível de análise e programação (utilizando JAVA e OLTP).

Ingresso na carreira de Técnico Superior de Informática, tendo efetuado a Formação básica de acesso à carreira de técnico superior de informática, no Instituto de Informática do Ministério das Finanças, com a duração de 558 horas, terminando em 1.º lugar do grupo de estágio.

205972855

#### Deliberação (extrato) n.º 569/2012

Por deliberação do conselho diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 29 de março de 2012, foi autorizada ao técnico superior da carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal deste Instituto, Marco Alexandre da Silva Capitão Costa Ferreira, a renovação da licença sem remuneração por um novo período de 90 dias, com efeitos reportados a 18 de março de 2012, nos termos do n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

4 de abril de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos do Maio Correia*.

205972969

#### Deliberação (extrato) n.º 570/2012

##### Cessação de CTFPTI

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação de 29 de março de 2012, do Conselho Diretivo do IMTT, I. P., cessou o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, celebrado com o assistente técnico, José Alberto Timóteo das Neves, com efeitos a 06/04/2012.

10 de abril de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

205972863

#### Deliberação (extrato) n.º 571/2012

##### Cessação de CTFPTI

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação de 29 de março de 2012, do Conselho Diretivo do IMTT, I. P., cessou o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, celebrado com a assistente técnica, Neide Maria Pereira Ramos do Carmo, com efeitos a 06/04/2012.

10 de abril de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

205972888

#### Despacho (extrato) n.º 5318/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, precedendo procedimento concursal para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT, I. P.), procedeu-se, na sequência de despacho de 02 de fevereiro de 2012, da Sra. Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IMTT, I. P., Dr.ª Maria Isabel Vicente, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março, com o trabalhador Pedro Jorge Salgado, com efeitos a 15 de março de 2012, auferindo a remuneração base correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

Por despacho da Sr.ª Vice-Presidente do Conselho Diretivo de 09/04/2012, foram designados membros do júri de acompanhamento do período experimental, os seguintes elementos:

Presidente: David Manuel Lopes Coimbra, Coordenador de Núcleo; Vogais efetivos:

Manuela Cristina Alves do Ó Silva Borges, técnica superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;  
Miguel Augusto Borges Leitão, técnico superior;

Vogais suplentes:

Tiago Jorge Cavaco Santos, técnico superior;  
Joana Carolina Fernandes Nunes Miguel, técnica superior.

9 de abril de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

205972822

#### Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro

##### Aviso (extrato) n.º 5591/2012

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. faz saber que a Empresa Berrelhas de Camionagem, L.ª, com sede na Rua Alexandre Herculano, Penalva do Castelo, requereu a concessão de uma carreira regular de passageiros, entre Lamegal e Penalva do Castelo, passando por Trancoselos, Lisei, Marinha, Quinta da Silva e Penalva do Castelo.

Nos termos do 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis aprovado pelo Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respetivo processo na Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro, sita na Avenida Fernão de Magalhães, 511/513, 3000-177 Coimbra.

10 de abril de 2012. — O Diretor Regional, *Manuel António Miranda Góis*.

305967509

#### Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

##### Despacho n.º 5319/2012

A SATA Internacional, Serviços e Transportes Aéreos, S. A., com sede na Avenida Infante D. Henrique, 55, em Ponta Delgada, requereu a concessão de uma Licença para exploração de serviços de Transporte Aéreo Regular Internacional, na rota Lisboa-Salvador-Lisboa.

Tendo a requerente cumprido os requisitos exigíveis para o efeito de termo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de abril e da Portaria n.º 433/2008, de 17 de junho, no uso das competências delegadas pelo Conselho Diretivo do INAC, I. P., conforme subalínea *i*) da alínea *d*) do n.º 2.2, da Deliberação n.º 70/2012, publicada na 2.ª série do D.R. n.º 15, de 20 de janeiro de 2012.

1 — É concedida à empresa SATA Internacional, Serviços e Transportes Aéreos, S. A., uma Licença para exploração de serviços de Transporte Aéreo Regular Internacional na rota Lisboa-Salvador-Lisboa, devendo assegurar um mínimo de 52 frequências anuais.

2 — Pela concessão da presente Licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de abril e parágrafo 2.º da Portaria n.º 464/92, de 5 de junho.

28 de março de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Paulo Alexandre Soares*.

205973121

##### Despacho n.º 5320/2012

A SATA Internacional, Serviços e Transportes Aéreos, S. A., com sede na Avenida Infante D. Henrique, 55, em Ponta Delgada, requereu a concessão de uma licença para exploração de serviços de transporte aéreo regular internacional, na rota Lisboa-Recife-Lisboa.

Tendo a requerente cumprido os requisitos exigíveis para o efeito de termo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de abril e da Portaria n.º 433/2008, de 17 de junho, no uso das competências delegadas pelo Conselho Diretivo do INAC, I. P., conforme subalínea *i*) da alínea *d*) do n.º 2.2, da deliberação n.º 70/2012, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 15, de 20 de janeiro de 2012.

1 — É concedida à empresa SATA Internacional, Serviços e Transportes Aéreos, S. A., uma Licença para exploração de serviços de transporte aéreo regular internacional na rota Lisboa-Recife-Lisboa, devendo assegurar um mínimo de 52 frequências anuais.